



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

À COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
presidente/representante da chapa/candidatura nº _____, do CRT-XX (estado civil), (profissão),
data de nascimento, (nº de registro no CRT-XX), com endereço (rua, bairro, cidade, CEP),
(telefone nº), em cumprimento ao inciso XIII do Artigo 19 (ou inciso XIII do Artigo 106) do
Regulamento Eleitoral, apresento a prestação de contas das despesas realizadas em decorrência
da campanha eleitoral nas Eleições 2022 do Sistema CFT/CRT.

Declaro que estão apresentados todos os gastos efetuados por ocasião da Campanha Eleitoral,
sem nenhuma omissão, e que todos os atos praticados não violaram qualquer dispositivo do
Regulamento Eleitoral.

Pelo exposto requer a essa Comissão Eleitoral Nacional que receba e processe a prestação de
contas, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral, e que seja declarada aprovada para
todos os efeitos, determinando o seu arquivamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Local, data.

Nome completo e assinatura do representante.

Obs.: Prestação de Contas Obrigatória mesmo que não haja movimentação Financeira



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

Anexos

- 1) - qualificação do candidato, dos responsáveis pela administração de recursos e do profissional habilitado em contabilidade, caso haja;
- 2)- Procuração (quando for o caso);
- 3)- relação de contas bancárias abertas (se houver);
- 4)- conciliação bancária com débito e crédito;
- 5)- demonstrativo de recursos recebido e distribuídos;
- 6) - recibos ou Notas Fiscais de despesas realizadas na campanha eleitoral;
- 7) - recursos arrecadados, com a identificação das doações recebidas, financeiras ou estimáveis em dinheiro;
- 8) - transferência financeira de recursos entre candidatos;
- 9) - eventuais sobras ou dívidas da campanha;
- 10) - Notas explicativas.